



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2015.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78

**CONTRATADA:** CHAPEMÁQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.869.457/0001-86, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 222-E, Bairro São Cristovão da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Joel Vanin, CPF n.º 862.324.369-20

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 030/2015 – Pregão nº 016/2015 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO OBJETO**

Em conformidade com o disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 1993

Fica suprimido ao objeto contratado os itens abaixo descritos:

<b>Lote 05 - Motoniveladora Case 845B</b>				
QT	PEÇA N°	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2852396	TENSOR CORREIA	1.340,61	1.340,61
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.340,61</b>

Fica acrescido ao objeto contratado os itens abaixo descritos:

Código	Descrição	Und	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
00792	PORCA SEXTAVADA	PC	16	0,82	13,12
00838	PARAFUSO LAMINA	PC	16	2,57	41,12
00638	LAMINA ¾ 08 FUROS ARI CURVA	PC	2	1.180,00	1.180,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.234,24</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DECRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS**

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor pago a CONTRATADA fica reduzido em R\$ 106,37 (Cento e seis reais e trinta e sete centavos) correspondente a 1,277 % do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.*

*Erval velho, 08 de dezembro de 2015.*

*Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal*

*Joel Vanin  
Contratada*

### **TESTEMUNHAS:**

*Nome: Anderson Piovesan  
CPF: 915.373.479-34*

*Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt*